



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 574/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a construção de uma Praça de Esportes e Lazer no Loteamento Parque Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2020.

VILMAR DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a construção de uma Praça de Esportes e Lazer no loteamento Parque Cidade Jardim, dotada de playground, academia a céu aberto, campo de futebol com alambrado, bancos e quiosque arborização, entre outros equipamentos urbanos.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas de esportes e lazer da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

